



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 256/2016 – GP

Designa Juiz Auxiliar para a jurisdição da 3^a Zona Eleitoral relativa aos processos das Eleições 2016, até o primeiro turno ou eventual segundo turno.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX e LII, da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008, deste Tribunal (Regimento Interno), e

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução TRE/RN nº 27/2015, que prevê que, na hipótese de impedimento, suspeição, licença, afastamento ou férias dos Juízes da 2^a ou 3^a Zonas Eleitorais, devidamente autorizada por este Tribunal, a substituição automática para apreciar a matéria prevista nos seus artigos 2º e 3º ocorrerá inicialmente entre ambos,

Considerando as informações constantes do PAE 13505/2016, precipuamente a oficiada pela Juíza Eleitoral da 3^a Zona, na qual relata a sobrecarga de serviço na unidade, em razão do período eleitoral, acrescida pelo recebimento dos processos advindos de suspeição declarada pelo Juiz da 2^a Zona Eleitoral, em face da substituição prevista na supracitada resolução, bem assim nas demais informações,

Considerando que, nos moldes do art. 12 da Resolução TRE/RN nº 29/2015, o Tribunal poderá, excepcionalmente, designar Juiz em períodos de grande demanda de serviços eleitorais, a fim de evitar que um único magistrado responda por mais de uma zona eleitoral, não sendo computado o tempo dessa convocação para fins de certames destinados ao exercício futuro da jurisdição eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* da Corte, o Juiz de Direito Artur Cortez Bonifácio para dividir a jurisdição da 3^a Zona Eleitoral, até o primeiro turno ou eventual segundo turno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de setembro de 2016

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente